



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

EDITAL Nº 001/2013

**ABRE PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA
ATUAÇÃO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE
ENSINO DE PAULO BENTO.**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Professor de Educação Infantil** para atuação nas Escolas da Rede Pública Municipal de Paulo Bento, em conformidade com a Lei Municipal nº 1279, de 04 de março de 2013, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Componente Curricular:
02	25 h/s	Educação Infantil

2) Critérios a serem avaliados:

- a) Titulação: Pós-Graduação e Graduação Plena em Educação Infantil.
- b) Experiência na área.
- c) Cursos de formação afins.

3) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 06 de março a 08 março de 2013, no horário das 8h às 13h no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 4.1 Cédula de Identidade;
- 4.2 CPF;
- 4.3 Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 4.4 Comprovante residência;
- 4.5 Titulação:
 - 4.5.1 Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, específico para educação infantil;
 - 4.5.2 Comprovante de experiência;
 - 4.5.3 Certificados de curso de formação cursados nos últimos três anos.

5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 11 de março de 2013. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será nos dias 11 e 12 de março de 2013.

6) Avaliação:

A avaliação dos documentos será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito Municipal.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 13 de março de 2013. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será nos dias 13 e 14 de março de 2013.

8) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 15 de março de 2013.

9) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do município, ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

10) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por até igual período, ou até o preenchimento dos cargos mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

11) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

Paulo Bento/RS, 05 de março de 2013.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal de Paulo Bento



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2013

Processo Seletivo de Professor de Educação Infantil para a Rede Municipal de Ensino de Paulo Bento:

Pontuação:

- Licenciatura Plena em Pedagogia, específico para educação infantil..... 20 pontos
- Pós Graduação na área de educação..... 10 pontos
- Experiência na área: (mínimo um ano)..... 05 pontos
- Residir no município de Paulo Bento.....01 pontos
- Cursos de formação na área:
 - a) Certificados com mais de 100 horas.....07 pontos
 - b) Certificados com mais de 40 e menos de 100 horas..... 05 pontos
 - c) Certificados com mais de 20 e menos de 40 horas..... 02 pontos
 - d) Certificados com menos de 20 horas.....01 ponto

Paulo Bento/RS, 05 de março de 2013.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal de Paulo Bento